



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Dom Aquino**  
**Pal. Ver. Elcio Lopes**

Decreto Legislativo nº 001/2018

Dom Aquino/MT, em 22 de março de 2018.

Autoria: Diversos Vereadores


Concede título de Cidadania Dom Aquinense e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Delegado Regional da Polícia Judiciária Civil de Rondonópolis, Douro **CLAUDINEI DE SOUZA LOPES**, o título de CIDADÃO DOM AQUINENSE, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestado no município de Dom Aquino - MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 22 de março de 2018.

  
Adelson Martins Coimbra  
Presidente